



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**LEI N° 333/2015
De 13 de maio de 2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA QUADRA POLIESPORTIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei
Orgânica do Município de Muribeca:

**FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica reconhecido oficialmente, a quadra poliesportiva e
suas dependências públicas, localizada no povoado camará município de
muribeca: GERVASIO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**LEI N° 333/2015
De 13 de maio de 2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA QUADRA POLIESPORTIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei
Orgânica do Município de Muribeca:

**FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica reconhecido oficialmente, a quadra poliesportiva e
suas dependências públicas, localizada no povoado camará município de
muribeca: GERVASIO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ofício nº 23/2015.

Muribeca/SE , 12 de maio de 2015.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO (faz)

Exmº Srº
FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
Prefeito Municipal de Muribeca

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos, através do presente , informar a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2015, esta Câmara APROVOU O Projeto de Lei de Nº01/2015, do legislativo que objetiva denominação de Quadra poliesportiva e outras providências, localizada no povoado Camará município de Muribeca ,para que seja devidamente sancionado.

Atenciosamente,

Antônio Álvaro de Souza
Presidente



Atencioso
CP - 01/2015
Fé

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ofício nº 09/2015.

Muribeca/SE , 31 de março de 2015.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO (faz)

Com os nossos cumprimentos, vimos, através do presente , informar a Vossa Senhoria que o Projeto de lei 01/2015, será passada para a comissão de legislação, justiça e redação final, para sua apreciação.

Atenciosamente,

Antônio Álvaro de Souza

Antônio Álvaro de Souza
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

PARECER DE Nº 01/2015

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 001/2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE E SUAS DEPENDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO.

RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 10 de Abril, do corrente ano, a Comissão de legislação, justiça e redação final, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N º 01/2015, oriundo do Poder Legislativo.

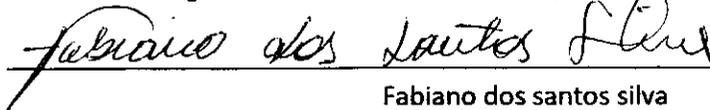
PARECER DO RELATOR

Verificando que o projeto está de acordo com a lei orgânica do município e obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para os nossos municípios, recomendo sua apreciação em plenário.

PARECER DA COMISSÃO

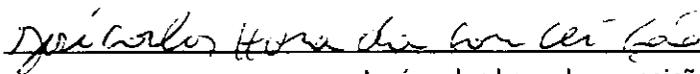
A Comissão de legislação, justiça e redação final vota com o parecer do relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 17 de Abril de 2015.



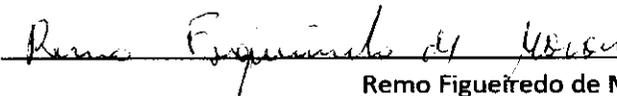
Fabiano dos santos silva

Presidente



José carlos hora da conceição

Relator



Remo Figueiredo de Moraes

Membro

Recebi
03.03.2015
MSS

APROVADO
Em 12/05/15
AL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

PROJETO DE LEI N: 01 \ 2015

DE 27 DE FEVEREIRO 2015

**DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em obediência à Lei Orgânica do Município de Muribeca.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1 – Fica reconhecido oficialmente, a quadra poliesportiva e suas dependências publica, localizada no povoado camará município de muribeca:GERVASIO DOS SANTOS.

Art.2 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam-se às disposições em contrário.

Poder Legislativo de Muribeca, 27 de FEVEREIRO de 2015

Fabiano dos Santos Silva
Fabiano Dos Santos Silva

Vereador-AUTOR



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

PROJETO DE LEI N: 03\2015 -Dispõe sobre a denominação de Quadra poliesportiva e outras providências, localizado no povoado camará município de muribeca-SE.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresento para deliberação e discussão de Vossas excelências o Projeto de lei n: \2015, que dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva e suas dependências, localizada no povoado camará, em Muribeca-SE.

O objetivo do presente projeto é presta uma singela homenagem aos familiares de Gervasion dos santos.

Gérvasio dos Santos, nasceu no povoado camará, município de muribeca-SE, no dia:12 de fevereiro de 1959, filho de Bispo Jose dos santos e Antônia rosa dos santos, sendo filho único, casou aos 18 Anos com Maria Jose Bezerra dos santos, sendo pai com a mesma de 7 filhos, 3 Homem e 4 mulheres.

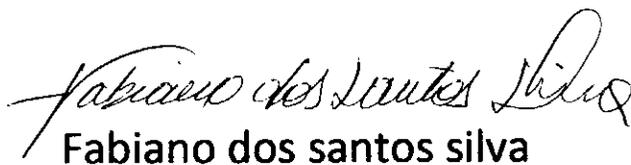
Gervasio era um homem trabalhador e dedicado a sua família, e em sua horas vagas frequentava o campo do povoado para jogar futebol com seu amigos, além de ser praticante do esporte ele era treinador do time do povoado, sendo muito querido

por todos jogadores e muito respeitado, buscava sempre passar para todos seus amigos e jogadores sua lealdade e respeito ao próximo.

Em 26 de maio de 1996, aos 38 anos de idade, gervasio dos santos faleceu, decorrente a um acidente de transito na BR 101 no quilometro 13, deixando saudade em seus familiares, amigos e conhecido.

Por estas razões,para que perpetue ás gerações que ele deixou e as gerações seguinte como seus 10 netos e as futuras gerações,trazemos respeitosamente para análise deste Egrégio plenário o presente projeto,para a devida apreciação,discussão e votação.

Câmara municipal de muribeca-SE,27 de fevereiro de 2015


Fabiano dos santos silva

Vereador-Autor